



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 22/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

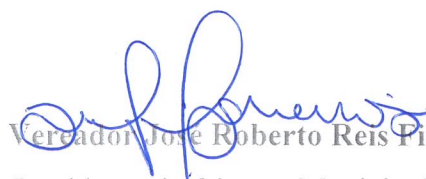
RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I. Daniel Waquim Ferreira, Diretor da Escola do Legislativo, matrícula 128, por 08 (oito) dias, a contar de 25 de fevereiro de 2021 e 05 (cinco) dias a contar de 08 de março de 2021;
- II. Lucas Vaz Pinto, Assessor Legislativo 2, matrícula 135, por 08 (oito) dias a contar de 01 de março de 2021 e por 03 (três) dias a contar de 08 de março de 2021;
- III. Diana Pereira da Silva Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula 030, por 09 (nove) dias a contar de 22 de março de 2021;
- IV. Denize Batista, Auxiliar de Serviços, matrícula 024, por 10 (dez) dias a contar de 05 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá. 19 de abril de 2021.


Vereador José Roberto Reis Pilgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá